



## **PORTARIA Nº 135/2004**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI REZENDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.375.229-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1503/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ABRIL 2004

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 05 / 2004  
DE Nº 8774  
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004  
*Wthuangemotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
*Port. N.º 387 / 08*  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS